

PORTARIA Nº. 021/2022.

04 de abril de 2022.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

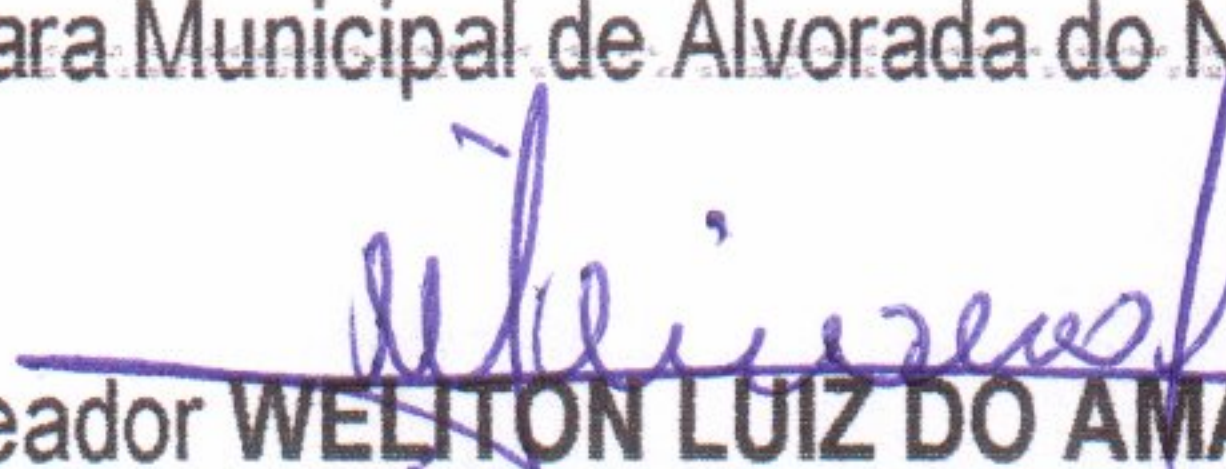
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Formosa/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 05/04/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 70,00 (setenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 de abril de 2022.

  
Vereador **WELLINGTON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

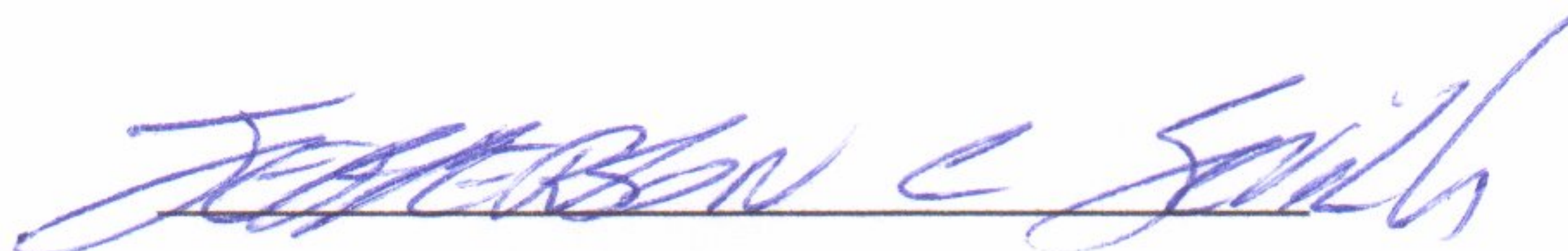
**Wellington Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Bienio 2021/2022

**Recibo R\$ 70,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Formosa / GO, conforme Portaria nº. 021 de 04/04/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 05 de abril de 2022.



**Jefferson Costa Sevilha**

CPF nº. 026.848.851-76